

TERMO ADITIVO Nº 06 DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2022

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – AMAUC, neste ato representado pelo Presidente Senhor MARCELO BALDISSERA – Prefeito do Município de IPIRA, e o MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL, neste ato representado pelo Prefeito Municipal NEUDI ANGELO BERTOL, têm justo e acertado o presente Termo Aditivo nº 06 do Contrato de Rateio nº 01/2022, com base no item 2.4 da cláusula segunda e cláusula sétima do citado Contrato, para execução pela AMAUC do seguinte serviço:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a realização de **Concurso Público destinado a admissão de servidores para os cargos de: Agente Operacional, Assistente Administrativo, Assistente Social, Auxiliar de Educação, Auxiliar de Manutenção, Engenheiro Agrônomo, Gestor Escolar, Médico, Mecânico, Motorista, Operador de Máquinas I, Operador de Máquinas II, Psicólogo, Professor de Língua Estrangeira (Inglês), Professor de Artes, Técnico de Enfermagem**, conforme EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022, de 23 de Fevereiro de 2022, da Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul - SC.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

É de responsabilidade do Município de LINDÓIA DO SUL:

- I – Elaborar o Edital, com base na legislação municipal e demais normas atinentes à matéria;
- II – Nomear a Comissão Coordenadora do Concurso Público e definir suas atribuições;
- III – Decidir sobre os recursos apresentados em relação à impugnação do Edital;
- IV - Estabelecer o valor da inscrição, informar à AMAUC os dados bancários e repassar os arquivos de retorno dos pagamentos das inscrições;
- V – Organizar o local para aplicação das provas escritas, inclusive pessoal para fiscalização, se necessário;
- VI – A organização do local da prova prática, disponibilizando o(s) veículo(s) e demais materiais que serão utilizados para os testes em plenas condições de funcionamento, bem como materiais e equipamentos de segurança utilizado em cada prova prática;
- VII – Dar suporte administrativo e de pessoal para a Comissão e a AMAUC com vistas à realização do Concurso Público;
- VIII – Reembolsar a AMAUC pelas despesas oriundas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES DA AMAUC

É de responsabilidade da AMAUC:

- I – Contratar e administrar o sistema *online* de gerenciamento do Edital do Concurso Público;
- II – Criar *banner* na página eletrônica da AMAUC e do Município de LINDÓIA DO SUL, específico para publicação e acesso ao Edital;
- III – Contratar profissionais e ou empresa habilitada nas áreas específicas para elaboração das questões da prova escrita, garantindo questões inéditas e total sigilo;
- IV – Pagar os serviços prestados pelos fiscais de prova, caso necessária à remuneração;
- V – Montar os cadernos das provas escritas, cartão resposta, lista de presenças, listas de porta, atas de abertura e encerramento da aplicação das provas;
- VI – Publicar os gabaritos e os cadernos de prova;
- VII – Correção das provas escritas;
- VIII – Seleção e contratação de pessoal técnico habilitado para organização e aplicação das provas práticas;
- IX – Publicar o resultado preliminar das provas escritas e das provas práticas;
- X – Publicar o resultado final.

CLÁUSULA QUARTA DA REALIZAÇÃO DA DESPESA E FORMA DE PAGAMENTO

O custo estimado para execução do serviço por parte da AMAUC é de R\$ 39.075,00 (trinta e nove mil e setenta e cinco reais), conforme anexo único deste Termo, que deverá ser reembolsado pelo Município de Lindóia do Sul da seguinte forma:

1ª Parcela: no valor de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), após concluída a fase de homologação das inscrições e antes da data da realização da prova, relativo aos valores para aplicação das provas escritas e práticas, previstos na planilha de custos – ANEXO ÚNICO, nos itens 3, 4, 5 e 6 deste Termo Aditivo;

2ª Parcela, relativo ao saldo do Termo Aditivo, no valor estimado de R\$ 16.875,00 (dezesseis mil e oitocentos e setenta e cinco reais), após a conclusão do Concurso Público.

Se a despesa for superior ao valor estimado, desde que comprovada, o Município de Lindóia do Sul fará o reembolso complementar somado à segunda parcela. Se menor, o desconto será efetuado no valor da segunda parcela.

O Município de Lindóia do Sul efetuará o registro das despesas nas dotações constantes do orçamento vigente para o ano de 2022, conforme sua classificação por funcional programática.

CLAUSULA QUINTA DA RECEITA

O valor das inscrições será arrecadado através da emissão de boleto no ato da inscrição, em conta bancária do Município de Lindóia do Sul, que indicará os dados bancários necessários para o cadastro da conta.

O Município de Lindóia do Sul efetuará o registro das receitas nas dotações constantes do orçamento vigente para o ano de 2022, conforme sua classificação por funcional programática.

**CLAUSULA SEXTA
DA CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Ao término da execução deste contrato a AMAUC prestará contas das despesas realizadas e manterá os registros contábeis e os documentos fiscais em conformidade ao que dispõe as Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, observará as instruções emitidas pelos Tribunais de Contas do Estado de Santa Catarina e demais normas estabelecidas no Estatuto Social da Associação.

**CLAUSULA SÉTIMA
DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a contar de sua assinatura até a conclusão dos trabalhos e homologação final do Concurso Público.

**CLÁUSULA OITAVA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As dúvidas oriundas deste Contrato serão resolvidas de comum acordo entre as partes.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Concórdia - SC, 23 de Fevereiro de 2022.

MARCELO BALDISSERA
Presidente da AMAUC

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal de LINDÓIA DO SUL

ROBERTO KURTZ PEREIRA
OAB/SC 22.519

VANDERLEI ROBERTO PICININI
Contador CRC/SC 023.918

ANDREIA DALBOSCO
Coordenadora de Concursos e Processos Seletivos

ANEXO ÚNICO

PLANILHA DE CUSTOS - Estimada						
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL - SC						
Ensino Superior (40 questões)						
Cargo	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Conhecimentos Gerais Atualidades	Total Questões	Valor Questão R\$ 25,00
Assistente Social	25	5	5	5	40	R\$ 1.000,00
Engenheiro Agrônomo	25				25	R\$ 625,00
Gestor Escolar	25				25	R\$ 625,00
Médico Clínico Geral	25				25	R\$ 625,00
Professor - Inglês	25				25	R\$ 625,00
Professor - Artes	25				25	R\$ 625,00
Psicólogo	25				25	R\$ 625,00
					TOTAL R\$	R\$ 4.750,00

Ensino Médio (40 questões)						
Cargo	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Conhecimentos Gerais Atualidades	Total Questões	Valor Questão R\$ 25,00
Assistente Administrativo	25	5	5	5	40	R\$ 1.000,00
Auxiliar de Educação	25				25	R\$ 625,00
Técnico em Enfermagem	25				25	R\$ 625,00
					TOTAL R\$	R\$ 2.250,00

Ensino Fundamental (40 questões)						
Cargo	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Conhecimentos Gerais Atualidades	Total Questões	Valor Questão R\$ 25,00
Motorista	25	5	5	5	40	R\$ 1.000,00
Mecânico	25				25	R\$ 625,00
Operador de Máquinas I e II	25				25	R\$ 625,00
					TOTAL R\$	R\$ 2.250,00

Alfabetizado (40 questões)						
Cargo	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Conhecimentos Gerais Atualidades	Total Questões	Valor Questão R\$ 25,00
Agente Operacional	25	5	5	5	40	R\$ 1.000,00
Auxiliar de Manutenção	25				25	R\$ 625,00

1	Despesas Prova Objetiva	R\$ 10.875,00
2	Despesas Administrativas (impressão de materiais e organização)	R\$ 5.000,00
3	Coordenação AMAUC Prova Escrita	R\$ 1.500,00
4	Fiscais Prova Escrita *	R\$ 5.200,00
5	Provas Práticas	R\$ 14.000,00
6	Ônibus Deslocamento Fiscais	R\$ 1.500,00
7	Despesa Aluguel Sistema	R\$ 1.000,00
	Total	R\$ 39.075,00

* Fiscais por conta da Amauc, este valor estimado em necessitar de 40 (quarenta) fiscais de sala e corredor, sendo pago o valor de R\$ 130,00 cada um.